

Disponibilização de informação ao público, em cumprimento do Art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, e Declaração de Retificação n.º 45-A/2013, de 29 de outubro

Foi emitida a 16 de junho de 2015 decisão favorável ao pedido de licenciamento ambiental da instalação Sugal – Alimentos, S.A. – Fábrica de Azambuja, tendo sido emitida a Licença Ambiental n.º 563/1.0/2015, válida até 16 de junho de 2023.

DOCUMENTOS DE REFERENCIA APLICÁVEIS, ATENDENDO ÀS ATIVIDADES DA INSTALAÇÃO

Nome	<i>Reference Document on Best Available Techniques in Food, Drink and Milk Industry</i> (BREF FDM)
Decisão de Execução da Comissão	Documento anterior à entrada em vigor da Diretiva Emissões Industriais. Ainda não foi emitida Decisão de Execução
Prazo limite de adaptação para instalações existentes	Não aplicável

Nome	<i>Emissions from Storage</i> (BREF ESB)
Decisão de Execução da Comissão	Documento anterior à entrada em vigor da Diretiva Emissões Industriais. Ainda não foi emitida Decisão de Execução
Prazo limite de adaptação para instalações existentes	Não aplicável

Nome	<i>Energy Efficiency Techniques</i> (BREF ENE)
Decisão de Execução da Comissão	Documento anterior à entrada em vigor da Diretiva Emissões Industriais. Ainda não foi emitida Decisão de Execução
Prazo limite de adaptação para instalações existentes	Não aplicável

Nome	<i>Best Available Techniques to Industrial Cooling Systems</i> (BREF ICS)
Decisão de Execução da Comissão	Documento anterior à entrada em vigor da Diretiva Emissões Industriais. Ainda não foi emitida Decisão de Execução
Prazo limite de adaptação para instalações existentes	Não aplicável

DERROGAÇÕES

Não foram concedidas derrogações, nos termos do n.º 6 do art.º 30.º do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, e Declaração de Retificação n.º 45-A/2013, de 29 de outubro. Os VLE estabelecidos decorreram diretamente dos preconizados nos documentos de referência aplicáveis à instalação.

Derrogação	Fundamentação	Condições
Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

PARECERES PRÉVIOS

Para emissão da decisão não foram consultadas outras entidades.

CONSULTA PÚBLICA

A consulta pública decorreu de 28 de julho a 20 de agosto de 2014, tendo sido publicitada no *site* da APA, IP, junto da CCDR LVT e Camara Municipal da Azambuja. Não foram recebidas participações no âmbito da mesma.